

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ ERRATA DO CONTRATO Nº003/2021

Errata do Contrato nº003/2021/DPE-AP, Defensoria Pública do Estado como contratante e a empresa Link Card administradora de benefícios eireli como contratada.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - ERRATA DO CONTRATO Nº003/2021/DPE-AP, Defensoria Pública do Estado do Amapá como contratante e a empresa Link Card administradora de benefícios eireli como contratada, publicado no diário oficial do estado nº7.428, com circulação no dia 28/05/2021 e no Diário Eletrônico DPE/AP nº0040, com circulação em 28/05/2021.

Onde se lê:

SIGNATÁRIOS: DIOGO BRITO GRUNHO/DPE - BYTECAP LTDA - ME/EMPRESA CONTRATADA.

Leia-se:

SIGNATÁRIOS: DIOGO BRITO GRUNHO/DPE - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI CONTRATADA.

**Art. 2º.** Esta errata de contrato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 28/05/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de julho de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE VALOR POR REAJUSTE DO CONTRATO Nº 017/2020**

Primeiro Termo Aditivo de aumento de valor por Reajuste do Contrato nº 017/2020 - DPE-AP como contratante e a empresa Nossa Frota Locação de Veículos Eireli como contratada.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE VALOR POR REAJUSTE DO CONTRATO Nº 017/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES LEVES E PESADOS SEM MOTORISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E A EMPRESA NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **Diogo Brito Grunho**, conforme Decreto nº 0388/2020, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 788.263.652-53 e portador do RG nº328399-POLITEC/AP, doravante denominado CONTRATANTE, outro lado a Empresa **NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULO EIRELI**, como CONTRATADA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 29.118.884/0001-65, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, de corrente Pregão por SRP nº 002/2020 mediante as cláusulas enunciadas.

### **OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o primeiro termo aditivo de aumento no valor do contrato por motivo de reajuste, Cláusula Quinta do contrato nº 017/2020.

### **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**

Valor do Termo: R\$ 400.788,30 (quatrocentos mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)

Valor global do contrato com Reajuste: R\$ 425.233,76 (quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).

Fator do Reajuste: 6,099330

Dotação Orçamentária: Fonte: 101, Programa de Trabalho nº 1.03.122.0074.2021 – Manutenção de Gestão Administrativa, Natureza de

Despesa nº 3390.39 - Outros serviços de Terceiros, Nota de Empenho: 2021NE00029.

### **A VIGÊNCIA**

Este Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do estado do Amapá e Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado.

### **DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas de condições contratuais não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de julho de 2021.

**SIGNATÁRIOS: DIOGO BRITO  
GRUNHO/DPE/AP E NOSSA FROTA  
LOCAÇÃO DE VEÍCULO EIRELI/  
EMPRESA CONTRATADA**

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº599, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Designa defensora pública que acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições de defensora pública durante o período de usufruto de sua folga, na 1ª Defensoria Pública do Núcleo de Apoio, Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico da Defensoria Pública do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº2021.07.11.997-2 - DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº14.07.2021.1056-12 - DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública ZELIA MORAES DA SILVA para acumular extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública LUCIANA MONTENEGRO MATOS, na 1ª Defensoria Pública do Núcleo de Apoio, Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico da Defensoria Pública do Amapá, no dia 08/09/2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado o artigo 2º da Portaria nº535/2021/DPE-AP.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de julho de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº600, DE 28 DE JULHO DE 2021.**

Cancela, a pedido, período de férias de defensora pública e publiciza novo período de férias.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº19.07.2021.1095-1 - DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº200000.528/2021 - DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Cancelar, a pedido, o período de férias de 09/08/2021 a 19/08/2021, da defensora pública ISABELLE MESQUISTA DE ARAÚJO, anteriormente publicado na portaria nº401/2021 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 21/05/2021.

**Art. 2º.** Publiciza 10 (dez) dias de férias da defensora pública ISABELLE MESQUISTA DE ARAÚJO, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria Pública Criminal de Macapá -Juizado Especial, no período de 25/08/2021 a 03/09/2021.

**Art. 3º.** O defensor público JEFFERSON ALVES TEODÓSIO acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO, na 7ª Defensoria Pública Criminal de Macapá - Juizado Especial, no período de 25/08/2021 a 03/09/2021.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº401/2021/2021/DPE-AP.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de julho de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº601 DE 27 DE JULHO DE 2021.**

Designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições de defensora pública durante o período de usufruto de sua folga, na 3ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº2021.06.24.841-2 - DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº07.14.2021.1056-12 - DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** A defensora pública MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública ELANE FERREIRA DANTAS, na 3ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá/AP, no dia 03/08/2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado o artigo 2º da Portaria nº491/2021/DPE-AP.

**Art. 3º.** Fica revogada ainda a Portaria nº492/2021/DPE-AP, que designava defensora pública para substituir o exercício das atribuições da Coordenação do Núcleo Regional de Calçoene, no dia 03/08/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de julho de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº602, DE 28 DE JULHO DE 2021.**

Dá publicidade aos dias de folga de defensor público e designa o defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 7ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº27.07.2021.1174-2 - DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 02 (dois) dias de folga do defensor público ROBERTO COUTINHO FILHO, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá, nos dias 09/08/2021 e 10/08/2021.

**Art. 2º.** O defensor público PEDRO PEDIGONI GONÇALVES acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público ROBERTO COUTINHO FILHO, na 7ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá, nos dias 09/08/2021 e 10/08/2021.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de julho de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº603, DE 28 DE JULHO DE 2021.**

Dá publicidade aos dias de folga de defensora pública e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 5ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº27.07.2021.1175-2 - DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 02 (dois) dias de folga da defensora pública ELENA DE ALMEIDA ROCHA, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá, nos dias 09/08/2021 e 10/08/2021.

**Art. 2º.** A defensora pública NICOLE VASCONCELOS LIMA acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública ELENA DE ALMEIDA ROCHA, na 5ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá, nos dias 09/08/2021 e 10/08/2021.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de julho de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº604 DE 27 DE JULHO DE 2021.**

Designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública durante o período de usufruto de suas férias, na 1ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº2021.06.24.834-1 - DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº07.14.2021.1056-12 - DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** A defensora pública ELANE FERREIRA DANTAS, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública JULIANA RODRIGUES RISCADO, na 1ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá/AP, no período de 04/08/2021 a 11/08/2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado o artigo 2º da Errata da Portaria nº483/2021/DPE-AP, que designava defensora pública para acumular extraordinariamente o exercício das atribuições da 1ª Defensoria pública de Execução Penal de Macapá, mantendo seus efeitos tão somente no período de 14/07/2021 a 25/07/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de julho de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº605, DE 28 DE JULHO DE 2021.**

Designa a defensora pública que substituirá o exercício das atribuições da defensora pública ELENA DE ALMEIDA ROCHA, na Coordenação do Núcleo Especializado de Família de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº27.07.2021.1175-2 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** o art. 93 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº603/2021-DPE-AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** A defensora pública NICOLE VASCONCELOS LIMA substituirá o exercício das atribuições da defensora pública ELENA DE ALMEIDA ROCHA, na Coordenação do Núcleo Especializado de Família de Macapá, nos dias 09/08/2021 e 10/08/2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de julho de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº607 DE 27 DE JULHO DE 2021.**

Designa, extraordinariamente, defensora pública para acumular o exercício das atribuições da 1ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº2021.06.24.834-1 - DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº07.14.2021.1056-12 - DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº549 e nº575 do ano de 2021 da Defensoria Pública do Estado,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar, extraordinariamente, a defensora pública LUCIANA MONTENEGRO MATOS para acumular o exercício das atribuições da defensora pública JULIANA RODRIGUES RISCADO, na 1ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá/AP, no período de 31/07/2021 a 03/08/2021, nos termos do art. 13, XVI da Lei Complementar nº121/2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de julho de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá